

Por Danilo Vital

A operadora de planos de saúde Amil terá de pagar indenização pelos danos causados aos beneficiários durante a tentativa de alienação de mais de 340 mil contratos, a partir de dezembro de 2021.

Os valores serão definidos em cumprimento de sentença, conforme os prejuízos individualmente demonstrados. Da decisão ainda cabem recursos ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 23.06.2024